# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
## Casa José Inácio de Sobral

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021.**

**EMENTA:** Altera o artigo 23 caput referente eleição de renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibirajuba e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, amparada no que dispõe o seu Regimento Interno, e fundamentado no que reza o art. 18, inciso VI, **PROMULGA** a presente Resolução:

**Art. 1º** - O Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, passar a ter a seguinte redação:

> "**Artigo 23** - A eleição para renovação dos cargos da Mesa Diretora, poderá ser realizada a qualquer tempo, desde que seja apresentado e aprovado requerimento subscrito por um terço dos membros da Câmara".

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibirajuba/PE, 08 de outubro de 2021.

Manoelson Rodrigues Patrício
Presidente

Adnildo Alves dos Santos
1º Secretário

Gilvan Marinho Pontes
2º Secretário